SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 127 DE 11.04.2025

Servidor: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SAMPAIO

Matrícula: 5945729/2

Cargo: Assessor

Objeto: Designado como Agente de contratação do contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa, inscrito no CNPJ n.º 06.070.152/0001-47, referente a participação das servidoras Auriceli do Socorro Magalhães, matrícula: 5985785/1, ocupante do cargo de Assessor e Tainá Picanço Neri Nonato, matrícula: 5980960/1, ocupante do cargo de Assessor, no curso "Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público", que ocorrerá em São

Período: 24 e 25.04.2025

Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 1187134

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 126 DE 11.04.2025

Servidor: AURICÉLI DO SOCORRO MAGALHÃES

Matrícula: 5985785/ 1

Cargo: Assessor

Objeto: Designada como Fiscal do contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o Instituto Brasileiro De Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP - LTDA, inscrito no CNPJ n.º 02.474.172/0001-22, para a participação da servidora Vivianne Miranda Maciel da Silva, matrícula nº 5945713/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no curso de Mestrado Políticas Públicas e Gestão Governamental do ano letivo 2025, com carga horária total de 560 horas/aula, a ser realizado mensalmente no período de 02 (dois) anos, em São Paulo/SP.

Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 1187145

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 104 - CGP/FCP DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2497643 - GA-BPRES /FCP de 08/04/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual mo-bile do projeto caravana da leitura - da diretoria de leitura e informação - que ocorrerá em áreas urbanas, rurais e quilombos de TOMÉ-AÇU e BUJARU.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
AYCHA CRYSTHINA DA SILVA NUNES	8014396	GERENTE DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO	13 à 18/04/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 2.717,76
LUIS HENRIQUE MAIA MOTA	5985256	GERENTE CULTURAL				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1187282

PORTARIA Nº 103 - CGP/FCP DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2511210 - DAF / GABPRES /FCP de 10/04/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo mencionados, para participação de reuniões estratégicas junto à Câmara dos Deputados e ao Ministério em Brasília, visando à captação de recursos federais para a FCP, no período de 14 a 15 de abril de 2025, local

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
THIAGO FARIAS MIRANDA	5969724/ 1	PRESIDENTE	14 à 15/04/2025	1,5	R\$ 582,20	R\$ 873,30
YGOR SULEIMAN KAHWA- GE SOARES	5969847/ 2	DIRETOR	14 à 15/04/2025	1,5	R\$ 527,10	R\$ 790,65

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1187297

Protocolo: 1186997

SECRETARIA DE ESTADO **DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA nº 280 de 09 de ABRIL de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA de férias nº 262 de 02/04/2025, publicada no DOE n° 36.189 de 07/04/2025, a servidora TATIANE RIBEIRO DE FREITAS Id. Funcional 5977097/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA nº 208 de 26 de março de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para Gestor e Co-Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, encarregada de realizar a implementação do (PAE). A Secretária de Estado de Comunicação, na constância do seu mandato

e das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007; CONSIDERANDO os artigos 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA nº 1.133 de 13 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.044 no dia 26 de novembro de 2024.

Art. 2º NOMEAR o Gestor e Co-Gestor e Membros do Processo Administrativo Eletrônico(PAE), no âmbito desta Secretaria de Estado de Comunicação, os sequintes servidores:

- 1- Manoela Coelho de Montalvão Guedes, matrícula funcional nº 5959056/4, Gestor Setorial do PAE;
- 2- Giovanna Gama Conte, matrícula funcional nº 5950343/2, Co-Gestor Setorial do PAE;
- 3- Miguéias Furtado Andrade, matrícula funcional nº 5965722/2, Membro.
- 4- Viviane Ferreira de Sá Nunes, matrícula funcional nº 5946974/2, Membro.

Art. 3º - Compete ao Gestor Setorial do PAE:

- I Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre ouso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;
- II Determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de